



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 19:30 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Coremas – Estado da Paraíba, Casa “Antônio Faustino Dantas”, localizada a Rua João Salviano nº 110, no Centro de Coremas – Paraíba, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária do Poder Legislativo, sob a Presidência do Senhor Vereador Ednaldo Pereira de Oliveira e Secretariada pela Senhora Vereadora Janaína Lino Malheiro, auxiliado pelo 2º Secretário Senhor Vereador José Kleydison da Silva. Comparecendo os Senhores Vereadores: Diego Antunes Cavalcante Lopes e Silva, Gilmar Oliveira da Silva, Francisco de Assis Clementino, José Buriti Neto, Ronaldo Lima Batista, Maria Ivanete Machado de Oliveira e José Laedson Andrade Silva. Justificada a ausência do Senhor Vereador José Erivan da Silva por motivos superiores. Presentes ainda no Plenário os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate à Endemias, além de populacionais. Em seguida, o Senhor Presidente abriu a 3ª Sessão Extraordinária, autorizando a 1ª Secretária a

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
Rua: João Salviano, 110 – Cento – Coremas / Paraíba
CEP: 58.770-000 Tel.: (83) 3433-2256
E-mail: camaradecoremas@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

realizar a leitura da Ata, que em seguida a mesma foi submetida a discussão e logo após votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelos Senhores Vereadores presentes. Na seqüência, o Senhor Presidente autorizou a leitura do **Edital de Convocação de nº 010/2021, de 17 de dezembro de 2021**, do Gabinete da Presidência, mantendo a seguinte Ordem do Dia: **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 476/2021** de 14 de dezembro de 2021 que "Dispõe sobre a Concessão de Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do Município de Coremas Paraíba e dá outras providências. Após a referida leitura do referido Projeto de Lei, foi solicitado os Pareceres da Comissões Permittentes, o que após a leitura e dados seus Pareceres Favoráveis, o mesmo foi submetido a discussão do Plenário e em seguida colocado em votação e Aprovado por unanimidade pelos Senhores Vereadores presentes. Ato seguinte, o Senhor Presidente abriu espaço para as considerações finais, onde todos desejaram um Feliz Natal e um Excelente Ano Novo a toda população Coremense, diante de estarem entrando em Recesso Legislativo. Não havendo mais nenhuma matéria na Ordem do Dia, o Senhor Presidente deu por encerrada a

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
Rua: João Salviano, 110 – Cento – Coremas / Paraíba
CEP: 58.770-000 Tel.: (83) 3433-2256
E-mail: camaradecoremas@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

Presente Sessão Extraordinária, agradecendo mais uma vez a presença de todos. E para constar, Eu, Janaína Lino Malheiro, 1ª Secretária, lavro a presente Ata, que lida, discutida e aprovada, vai por mim assinada, pelo presidente e demais Vereadores presentes.

Ednaldo Pereira de Oliveira
Presidente CMC

Janaína Lino Malheiro
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
Rua: João Salviano, 110 – Cento – Coremas / Paraíba
CEP: 58.770-000 Tel.: (83) 3433-2256
E-mail: camaradecoremas@gmail.com
